AUTÓGRAFO Nº 46/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 42/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1°. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.588.274,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	384		15.451.0010.1044.0000	CONSTRUÇÃO, MPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	238.856,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	440		20.605.0016.1076.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	2.000.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	454		20.607.0016.1817.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS)	62.918,30
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	454		20.607.0016.1817.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS)	286.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
			00		
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Art.2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de transferências voluntárias: R$ 2.000.000,00 através do convênio 03/2022 do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário DAS, para reforma do Mercado Público Municipal Deusdedit Cornélio da Silva. O valor R$ 286.500,00 através do Contrato de repasse 8992694/2019/MAPA/CAIXA, para perfuração e instalação de poços tubulares no município. O valor de R$ 238.856,00 através do contrato de repasse 914399/2021/MTUR/CAIXA, para construção de Praça no Município.

Excesso: **2.525.356,00**

Recurso	Fontes de
01 00	2.525.356,00

E o valor de R$ 62.918,30 destinado a contrapartida dos poços tubulares através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		70	04.122.0002.2022.0000	PAGAMENTO DE INDEINZAÇÕES TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAS
		-62.918,30		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
			F.R. Grupo:	0
			01	00
			01	TESOURO
			110 000	RECURSO PRÓPRIO
SOMA				2.588.274,30

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de outubro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente